

TC 032.560/2013-3

Natureza: Embargos de Declaração (em Tomada de Contas Especial)

Unidade: Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais
- Setascad/MG

Embargante: Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53)

DESPACHO

Decido, com base no art. 278, § 2º, do RI/TCU, não conhecer dos embargos de declaração de peça 55 (R001) por serem intempestivos e, com isso, não atenderem aos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 287, **caput** e § 1º, do RI/TCU.

O expediente foi apresentado na data de 20/10/2016, conforme carimbo apostado à exordial, tendo sido cientificada a recorrente do acórdão combatido na data de 6/10/2016, a teor do aviso de recebimento do Ofício nº 2526/2016-TCU-Secex-MG à peça 51, tendo, com isso, ultrapassado o prazo regimental de dez dias, contado na forma do art. 183 do RI/TCU.

Brasília, 19 de dezembro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator